



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 104 DE 28 DE MAIO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a justificativa na CI n. 62/2015, **RESOLVE**:

I) Compor o Comitê Gestor, com a seguinte composição:

Prof. Anderson Rodrigues Lima Caires (Presidente),

Prof. Cristiano Márcio Alves de Souza,

Prof^ª. Eliana Janet Sanjinez Argandona

Prof. Marcos Gino Fernandes,

Discente da Pós-Graduação Dagon Manoel de Oliveira.

II) O Comitê terá dentre suas funções a competência para organizar e regulamentar o uso e funcionamento dos laboratórios e espaços multiusuários do Laboratório de Pesquisa em Agroenergia e Conservação Ambiental (INPAC).

III) O referido Comitê terá o prazo de 30 dias para apresentar o Regimento Interno do Laboratório INPAC para apreciação e aprovação do COUNI.

Damião Duque de Farias
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
